



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

58A000141/PS/0005/FG/2024

Contratação de Assistentes Administrativos o Departamento de Aquisições (Pessoa Singular)

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Saúde recebeu um financiamento do Fundo Global ao apoio nas actividades das áreas de Tuberculose, Malária e HIV/SIDA, incluindo COVID.

Durante a implementação do projecto, haverá necessidade de assegurar a realização de várias actividades administrativas, muito dos quais requerem uma assistência administrativa, com vista a atender às exigências do financiador, bem como, responder as exigências em vigor nos processos de contratação pública.

1. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
 - 12ª Classe ou nível médio em administração ou áreas a fins;
 - Experiência de trabalho em ambiente do MS Excel e conhecimentos de informática (Word, Power Point) na óptica de utilizador, e de equipamento tecnológico de escritório;
 - Experiência mínima em Gestão de processos administrativos;
 - Experiência de trabalho, comprovada no Sector Público ou Privado;
 - Ter habilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - Capacidade de organização;
 - Capacidade de trabalhar em equipa;
 - Habilidades de comunicação oral e escrita, em português e inglês.

Aos assistentes vencedores será exigida a apresentação do Certificado de Cadastro Único.

2. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **03 de Abril de 2024, às 15.00 horas locais**.
3. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal www.misau.gov.mz e www.ufsa.gov.com
5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.

Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane n° 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1, procurementugfg@gmail.com

MAPUTO, Março de 2024